

LEI MUNICIPAL Nº2814/2.015

“CORRIGE ERRO MATERIAL NO TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº2.631/2013.”

Projeto de Lei nº3094/2015

(Autoria: Vereador Elcio Souto de Paula “Dunga”)

O povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No texto da Lei municipal nº2631/2013, que “Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 1695/2005 que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas – IPMCA e dá outras providências” onde se lê “1695/2005”, leia-se “1659/2005”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, corrigindo o erro material informado no artigo anterior e mantendo inalteradas as demais disposições no texto da Lei 2.631/2013.

Conceição das Alagoas/MG, 20 de março de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal